

 *Informativo JVF Tributos Advogados*

JVF
T R I B U T O S

A D V O G A D O S

Novo Momento de Incidência do IBS e da CBS.

O que mudou?

Agora, com a nova Lei Complementar 214/2025, os impostos IBS e CBS nascem no momento exato em que o bem é entregue ou o serviço é prestado.

 **Pense assim:** se o produto sai da loja ou o serviço foi concluído, já é hora de pagar imposto!

E o que é esse tal de "fornecimento"?

Segundo o artigo 3º da LC 214/2025, "fornecimento" é um supercombo que inclui:

- Entregar um produto físico
- Passar ou licenciar algo imaterial (como um direito, software, marca)
- Prestar um serviço

Se você vende, transfere, cede ou presta, isso é fornecimento.

Quando exatamente nasce o imposto?

Veja os momentos mágicos:

 Início do Transporte Nacional: Quando o caminhão sai com a carga.

 Transporte Internacional: Quando a carga chega ao fim do trajeto.

 Serviços em geral: Quando o serviço termina.

 Bem sem nota fiscal: Quando a fiscalização pega!

 Leilão ou Licitação: Quando você arremata o bem.

Mas e se eu receber o pagamento antes da entrega ou serviço?

Boa pergunta! Se alguém pagar antes, o imposto já nasce nesse momento!

Exemplo da vida real:

- Cliente paga R\$ 1.000 antecipadamente.
- Na hora, você já deve pagar IBS e CBS sobre esses R\$ 1.000.
- Quando entregar o bem, se o valor não mudar, não há novo imposto.

E se o valor mudar depois da entrega?

📈 **Se for menor:** você pode pedir de volta ou compensar o imposto pago a mais.

📈 **Se for maior:** paga o restante só sobre a diferença.

Resumo prático por tipo de operação

Tipo de Operação	Quando nasce o imposto?
📦 Bens Materiais	Na entrega ou disponibilização
💡 Bens Imateriais	Na cessão, transferência ou licenciamento
🔧 Serviços	Quando o serviço for prestado
💳 Pagamento Antecipado	Quando o dinheiro entra no caixa



Thiago Alencar

Advogado Associado
Controladoria